



PARECER DE APROVAÇÃO DE AMOSTRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise das amostras apresentadas pela empresa **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, no âmbito do Processo Licitatório nº **22/2026**, Pregão Eletrônico nº **010/2026**, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios.

Registra-se, inicialmente, que a empresa **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** entregou, no dia **25/06/2026**, uma caixa contendo produtos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. A referida caixa, contudo, foi entregue sem identificação externa e sem qualquer documento formal que permitisse, de imediato, vinculá-la ao presente procedimento licitatório.

A entrega foi realizada a uma servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sem que o representante da empresa se identificasse formalmente e sem que fosse protocolado termo, recibo ou documento de entrega das amostras. Em razão disso, houve atraso na identificação de que os produtos se referiam às amostras solicitadas no Pregão Eletrônico nº 010/2026.

Somente posteriormente foi possível verificar que os produtos entregues correspondiam às amostras relacionadas ao certame em andamento, especificamente aos itens **07, 09, 79, 83 e 127**.

Conforme o item **2.1** do edital, os proponentes poderiam ser solicitados pelo pregoeiro a apresentar amostras dos itens de maior relevância para a contratação, quais sejam: **7, 9, 79, 83 e 127**, bem como seus correspondentes do Lote 02 – Cota Reservada, quando convocados pelo agente de contratação.

O item **12.2** do edital estabelece que os proponentes deverão encaminhar amostras de boa qualidade e com prazo de validade de, no mínimo, **6 (seis) meses**, quando não houver outro prazo estabelecido na descrição do produto.

Por sua vez, o item **12.3** prevê que as amostras deverão ser entregues após solicitação em sessão pública pelo pregoeiro, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para análise e verificação quanto ao atendimento dos requisitos do edital, com posterior emissão de Parecer de Aprovação das Amostras.

Passa-se, portanto, à análise individual das amostras apresentadas.

II – ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Quanto ao item **07 – Achocolatado em pó, em pacotes de 1kg**, verificou-se que a empresa apresentou **03 pacotes de 400g**, sendo um da marca **ITALAC**, constante em sua proposta, e outros dois da marca **Cacau Foods**, que não constam na proposta apresentada pela licitante e, por essa razão, não foram considerados para fins de análise.

O item encontra-se **reprovado**, uma vez que a amostra válida para análise não atende à especificação do Termo de Referência, que exige embalagem em pacote de **1kg**.



Registra-se que o pacote da marca ITALAC apresenta validade até **14/09/2027**, contudo a desconformidade quanto à gramatura é suficiente para a reprovação da amostra.

Quanto ao **item 09**, a amostra apresentada encontra-se de acordo com as especificações exigidas no edital e no Termo de Referência, razão pela qual o item é considerado **aprovado**.

Quanto ao **item 79 – Farinha de trigo com fermento, em saco plástico de 1kg**, verificou-se que a amostra apresentada possui validade até **05/10/2026**, prazo inferior ao mínimo de **6 (seis) meses** exigido pelo item 12.2 do edital. Dessa forma, o item encontra-se **reprovado**.

Quanto ao **item 83 – Feijão carioca tipo I**, constatou-se que a amostra apresentada possui validade até **26/10/2026**, também inferior ao prazo mínimo de **6 (seis) meses** estabelecido no edital. Assim, o item encontra-se **reprovado**.

Quanto ao **item 127 – Óleo vegetal**, a amostra apresentada encontra-se de acordo com as especificações exigidas no edital e no Termo de Referência, razão pela qual o item é considerado **aprovado**.

III – QUADRO RESUMO DA ANÁLISE

Item	Descrição	Resultado	Motivo
07	Achocolatado em pó, pacote de 1kg	Reprovado	A amostra considerada para análise foi apresentada em pacote de 400g, em desconformidade com a exigência de embalagem de 1kg.
09	Gênero alimentício constante do Termo de Referência	Aprovado	Amostra em conformidade com as exigências do edital e do Termo de Referência.
79	Farinha de trigo com fermento, saco plástico de 1kg	Reprovado	Validade até 05/10/2026, inferior ao prazo mínimo de 6 meses exigido no edital.
83	Feijão carioca tipo I	Reprovado	Validade até 26/10/2026, inferior ao prazo mínimo de 6 meses exigido no edital.
127	Óleo vegetal	Aprovado	Amostra em conformidade com as exigências do edital e do Termo de Referência.

IV – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, constata-se que as amostras apresentadas pela empresa **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** foram **aprovadas** quanto aos itens **09** e **127**, por atenderem às especificações do edital e do Termo de Referência.

Contudo, as amostras referentes aos itens **07**, **79** e **83** foram **reprovadas**, em razão de desconformidades objetivas com as exigências editalícias, especialmente quanto à gramatura exigida para o item 07 e ao prazo mínimo de validade para os itens 79 e 83.



Assim, considerando a reprovação de parte das amostras exigidas e a necessidade de atendimento integral às condições previstas no instrumento convocatório, este parecer conclui pela **REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS APRESENTADAS PELA EMPRESA COMASA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 010/2026, Processo Licitatório nº 22/2026, para adoção das providências cabíveis pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
É o parecer.

Ribamar Fiquene, dia 03 de julho de 2026

Hellen Passos dos Santos Castro

Responsável pela Análise das Amostras

Umaraima Passos Zuzato

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Julio Silveira Band

Membro da Equipe de Apoio